



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESP.: Patrícia de Queiroz Magatti

Leme, 25 de Novembro de 2015

Número 2342

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONVÊNIO Nº 11/2015/SR/DPF/SP.

Celebrado entre a Superintendência Regional do Departamento da Polícia Federal no Estado de São Paulo e o Município de Leme /SP. OBJETO: parceria para a continuidade da concessão de porte de arma de fogo aos integrantes da guarda municipal. SIGNATÁRIOS: Disney Rosseti, Superintendente Regional do DPF no Estado de São Paulo; Ademir Donizeti Zanobia, Prefeito do Município de Leme. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação do extrato no Diário Oficial da União. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.826/03, Lei 8.666/93e alterações, e Decreto 5.123/04. DATA DE ASSINATURA: 07 de outubro de 2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

CONVITE Nº 064/2015

OBJETO: Para qualificação profissional e capacitação anual para atender convênio junto a polícia federal para porte de arma funcional

Considerando que não constou do edital o número de disparos para cada GM objeto de treinamento;

Considerando que inserção de tal informação/exigência no edital era de fundamental importância, pois diretamente envolvida com a execução dos serviços e seus respectivos custos, tornando a análise das propostas, questão puramente subjetiva.

REVOGO o Convite supra.
Intimem-se os interessados.
Leme, 18 de novembro de 2015

José Roberto Tonolli
Secretário de Segurança, Trans. Defesa Civil e Cidadania

PORTARIAS

PORTARIA Nº 792/2015, de 26 de outubro de 2015.
Atribui Chefia de Líder de Equipe da Coordenadoria de Serviços Secretaria Municipal de Serviços Municipais

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir desta data, ao servidor LUIS FERNANDO MUDENUTTI, RG 35.263.380-3, a Chefia de Líder de Equipe da Coordenadoria de Serviços, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011 de 14 de dezembro de 2011.
Leme, 26 de outubro de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 793/2015, de 29 de outubro de 2015.
Incorpora Gratificação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 564/2009 de 29 de Dezembro de 2009; DECLARA incorporada à remuneração de Assistente Social, da servidora SONIA AMALIA APARECIDA BONATTO DE OLIVEIRA, RG 8.750.524, R\$ 288,18 (duzentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos), correspondentes a 3/10 da gratificação prevista pela legislação vigente, sendo 2/10 da gratificação prevista pelo exercício na função da Chefia do Centro de Geração de Trabalho e Renda,

e 1/10 da gratificação prevista pelo exercício na função da Chefia da Unidade Administrativo-Operacional – CRAS Saulo, com efeitos retroativos a 04/06/2015.
Leme, 29 de outubro de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 794/2015, de 29 de outubro de 2015.
Incorpora Gratificação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 564/2009 de 29 de Dezembro de 2009; DECLARA incorporada à remuneração de Operador de Máquinas, do servidor WALTER LANDGRAF, RG 11.186.243, R\$ 144,08 (cento e quarenta e quatro reais e oito centavos), correspondentes a 2/10 da gratificação prevista pela legislação vigente, pelo exercício na função de Líder de Equipe junto à Secretaria Municipal de Transporte e Viação, com efeitos retroativos a 08/01/2015.
Leme, 29 de outubro de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 795/2015, de 03 de novembro de 2015.
Declara Nulos os Atos de Nomeação e Posse

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a decisão exarada no Processo nº 0008056-63.2008.8.26.0318, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca de Leme, Foro de Leme, 2ª Vara Cível, requerente Ministério Público do Estado de São Paulo,

DECLARA NULOS os atos de nomeação e posse do Sr. João Machado, portador do RG 5.900.422, para o cargo de Diretor de Escola, referentes à Portaria nº 012/2003, de 27/01/2003, com posse e exercício em 03/02/2003.
Leme, 03 de novembro de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 796/2015, de 03 de novembro de 2015.
Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir desta data, a atribuição de Chefia do Núcleo Contábil Saúde, efetuada através da Portaria nº 066/2012, de 09 de Janeiro de 2012, à servidora VALÉRIA APARECIDA SCATOLINI OTSUKA.
Leme, 03 de novembro de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 797/2015, de 03 de novembro de 2015.
Atribui Direção do Departamento de Contabilidade Secretaria Municipal de Finanças

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir de 04 de novembro do corrente ano, à servidora VALÉRIA APARECIDA SCATOLINI OTSUKA, RG 25.305.902-1, a Direção do Departamento de Contabilidade, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011, alterado pela Lei Complementar nº 705/2015, de 15 de julho de 2015.
Leme, 03 de novembro de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 798/2015, de 03 de novembro de 2015.
Designa servidor como Pregoeiro

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Art. 3º, IV e § 1º da Lei Federal nº. 10.520/02,

c.c. Art. 6º, I, d), e parágrafo único, e Art. 9º do Decreto Municipal nº. 5312/06, e Art. 9º, VI, Art. 10, § 1º, do Decreto Municipal nº. 5313/06;

DESIGNA o servidor CHRISTIAN CLAUDIO ALVES, RG 22.857.331-2, para atuar como pregoeiro no âmbito da administração direta municipal, a partir desta data, fazendo jus à gratificação prevista no artigo 2º da LC 636 de 03 de abril de 2012 c.c. artigo 2º da LC 705 de 15 de julho de 2015.
Leme, 03 de novembro de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANÓBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 799/2015, de 05 de novembro de 2015.
Incorpora Gratificação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 564/2009 de 29 de Dezembro de 2009;

DECLARA incorporada à remuneração de Sub-Inspetor Guarda Municipal, do servidor RICIERI LUVISOTO NETO, RG 20.086.848, R\$ 172,68 (cento e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos), correspondentes a 1/10 da diferença da remuneração do cargo de Subcomandante da Guarda Civil Municipal e a remuneração de seu cargo efetivo, com efeitos retroativos a 19/05/2015.
Leme, 05 de novembro de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANÓBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 800/2015, de 05 de novembro de 2015
Substituí membros da Comissão de Avaliação de Bens Públicos móveis inservíveis

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições legais, SUBSTITUI, os membros da Comissão de Avaliação de Bens Públicos móveis inservíveis, criada através da Portaria nº 219/2014, de 20 de maio de 2014, mantendo o prazo de duração até 31 de dezembro de 2016, pelos servidores:

RODRIGO MARCHIORI FIORAMONTE

JOBEL ADRIANO COMIN

CRISTIANO MUDENUTTI

JOÃO APARECIDO SILVEIRA

ELIANA ANTONIA MÁXIMO

LUIS FERNANDO MUDENUTTI

MARCOS PAULO MUNIZ FELIX

Leme, 05 de novembro de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANÓBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 801/2015, de 06 de novembro de 2015.
Dispõe sobre nomeação de servidores para atuar na Comissão Especial de Concurso Público para o Cargo de Monitor de Educação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, para compor a Comissão Especial de Concurso Público, tendo como atribuições: planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades pertinentes à realização do concurso público para provimento de cargos efetivos de monitor de educação/2015, os seguintes servidores:

Liliani Della Libera Meira – RG 19.698.835-4

Mário Aparecido De Carli – RG 3.811.553

Lilian Bizachi Pinheiro de Oliveira – RG 28.138.681-X

Adriana Gomes Leite – RG 53.578.196-9

Valéria Cristina de Marchi Berck Rodrigues – RG 17.767.044-7

Edna Maria Aranha Piccoli Baldi – RG 18.459.368-2

Leme, 06 de novembro de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANÓBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 802/2015, de 12 de novembro de 2015.
Cancela Designação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir de 16 de novembro do corrente ano, a designação efetuada através da Portaria nº 725/2015 de 12 de agosto de 2015, à servidora ROSANA GILDO ANTUNES DA SILVA, RG 28.106.449-0.

Leme, 12 de novembro de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANÓBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 803/2015, de 12 de novembro de 2015.
Designa Servidor para prestar serviços junto a Vara Criminal

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a partir de 16 de novembro do corrente ano, o servidor abaixo

relacionado, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio junto ao Tribunal de Justiça do Município de Leme:

FABIO TOSHIO SHIMAMURA RG 43.642.132-X
Leme, 12 de novembro de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANÓBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 804/2015, de 12 de novembro de 2015.
Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir de 04 de novembro do corrente ano, a atribuição de Chefia do Núcleo de Comunicação Administrativa, efetuada através da Portaria nº 203/2012, de 14 de Fevereiro de 2012, à servidora ROUSY VIEIRA DE ALBUQUERQUE.

Leme, 12 de novembro de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANÓBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 805/2015, de 12 de novembro de 2015.
Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir de 04 de novembro do corrente ano, a atribuição de Chefia do Núcleo de Compras e Licitações, efetuada através da Portaria nº 663/2015, de 07 de julho de 2015, à servidora ALINE VOLPI CUSTÓDIO.
Leme, 12 de novembro de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANÓBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 806/2015, de 12 de novembro de 2015.
Atribui Chefia do Núcleo de Comunicação Administrativa Secretaria Municipal de Educação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir de 05 de novembro do corrente ano, à servidora ALINE VOLPI CUSTÓDIO, RG 46.882.993-3, a Chefia do Núcleo de Comunicação Administrativa, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011 de 14 de dezembro de 2011.

Leme, 12 de novembro de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANÓBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 807/2015, de 12 de novembro de 2015.
Atribui Chefia do Núcleo de Compras e Licitações Secretaria Municipal de Educação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir de 05 de novembro do corrente ano, à servidora ANA PAULA DE FERRO E MACEDO, RG 1.280.957, a Chefia do Núcleo de Compras e Licitações, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011 de 14 de dezembro de 2011.

Leme, 12 de novembro de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANÓBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 808/2015, de 19 de novembro de 2015
Exonera funcionário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a partir desta data, a Sra. ANNA CAROLINA DIAS MICHAEL, RG 46.311.065-1, do cargo de Assessor de Gabinete II.
Leme, 19 de novembro de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANÓBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 809/2015, de 19 de novembro de 2015
Exonera funcionário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a partir desta data, o Sr. SÉRGIO JÚLIO DE OLIVEIRA, RG 7.605.546, do cargo de Assessor de Gabinete II.
Leme, 19 de novembro de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANÓBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 810/2015, de 19 de novembro de 2015
Exonera funcionário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a partir desta data, a Sra. MARCELA FURLAN, RG 46.315.009-0, do cargo de Assessor Especial I. Leme, 19 de novembro de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 811/2015, de 19 de novembro de 2015
Exonera funcionário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a partir desta data, o Sr. VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS, RG 32.573.697-2, do cargo de Assessor Especial I. Leme, 19 de novembro de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 812/2015, de 19 de novembro de 2015
Exonera funcionário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a partir desta data, o Sr. PAULO HENRIQUE RIBEIRO FLO-RIANO, RG 14.097.055-1, do cargo de Assessor Especial III. Leme, 19 de novembro de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 813/2015, de 23 de novembro de 2015
Exonera funcionário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a partir desta data, o Sr. GILSON HENRIQUE LANI, RG 17.765.146, do cargo de Secretário Municipal de Serviços Municipais. Leme, 23 de novembro de 2015.
Horário: 09:45

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 814/2015, de 23 de novembro de 2015
Exonera funcionário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a partir desta data, o Sr. PAULO GUILHERME FRANZIN, RG 44.766.873-0, do cargo de Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Leme, 23 de novembro de 2015
Horário: 09:45

ADEMIR DONIZETI ZANOBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 815/2015, de 23 de novembro de 2015
Nomeia Funcionário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a partir de 19 de novembro do corrente ano, a Sra. ROSANA GILDO ANTUNES DA SILVA, RG 28.106.449-0, para o cargo de Assessor Especial III, licenciando-a de seu cargo de provimento efetivo de Escriturário. Leme, 23 de novembro de 2015
Horário: 9:50

ADEMIR DONIZETE ZANÓBIA
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 816/2015, de 23 de novembro de 2015
Exonera funcionário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a partir desta data, o Sr. ANTONIO CARLOS LEME DE ARRUDA, RG 12.265.881, do cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito. Leme, 23 de novembro de 2015.

PAULO ROBERTO BLASCCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 817/2015, de 23 de novembro de 2015
Exonera funcionário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a partir desta data, a Sra. ANA CRISTINA FERREIRA BISPO, RG 5.312.163, do cargo de Secretária Municipal de Administração. Leme, 23 de novembro de 2015.

PAULO ROBERTO BLASCCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 818/2015, de 23 de novembro de 2015
Exonera funcionário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a partir desta data, a Sra. MARIA ARMINDA DE CAMARGO NEVES SACCHI, RG 7.608.439-5, do cargo de Secretária Municipal de Agricultura. Leme, 23 de novembro de 2015.

PAULO ROBERTO BLASCCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 819/2015, de 23 de novembro de 2015
Exonera funcionário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a partir desta data, a Sra. VANESSA GALLONI MONTEIRO, RG 43.542.383-6, do cargo de Secretária Municipal de Indústria e Comércio. Leme, 23 de novembro de 2015.

PAULO ROBERTO BLASCCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 820/2015, de 23 de novembro de 2015
Exonera funcionário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a partir desta data, o Sr. ROBERTO MAUER COZAR, RG 11.186.261, do cargo de Secretário Municipal de Comunicação Social. Leme, 23 de novembro de 2015.

PAULO ROBERTO BLASCCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 821/2015, de 23 de novembro de 2015
Exonera funcionário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a partir desta data, o Sr. RAFAEL ALVES DE CARVALHO ALMEIDA, RG 34.252.880-4, do cargo de Secretário Municipal de Cultura e Turismo. Leme, 23 de novembro de 2015.

PAULO ROBERTO BLASCCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 822/2015, de 23 de novembro de 2015
Exonera funcionário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a partir desta data, o Sr. ALCIDES DAROZ FILHO, RG 20.524.629, do cargo de Secretário Municipal de Educação, retornando-o ao seu cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica – PEB II. Leme, 23 de novembro de 2015.

PAULO ROBERTO BLASCCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 823/2015, de 23 de novembro de 2015
Exonera funcionário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a partir desta data, o Sr. ARIIVALDO CARLOS TAVANIELLI JUNIOR, RG 24.983.447-9, do cargo de Secretário Municipal de Esportes e Lazer. Leme, 23 de novembro de 2015.

PAULO ROBERTO BLASCCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 824/2015, de 23 de novembro de 2015
Exonera funcionário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a partir desta data, o Sr. MARCO ANTONIO DONADELLI, RG

13.647.282-5, do cargo de Secretário Municipal de Finanças.
Leme, 23 de novembro de 2015.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 825/2015, de 23 de novembro de 2015
Exonera funcionário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,
EXONERA, a partir desta, o Sr. RAFAEL MARADEI, RG 26.800.880-2, do
cargo de Secretário Municipal de Negócios Jurídicos.
Leme, 23 de novembro de 2015.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 826/2015, de 23 de novembro de 2015
Exonera funcionário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,
EXONERA, a partir desta, a Sra. THAIS DE CASSIA DA CUNHA, RG
43.175.944-3, do cargo de Secretária Municipal de Obras e Planejamento Urbano,
retornando-a ao seu cargo de provimento efetivo de Arquiteta.
Leme, 23 de novembro de 2015.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 827/2015, de 23 de novembro de 2015
Exonera funcionário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,
EXONERA, a partir desta, o Sr. GREGÓRIO FERREIRA BISPO, RG
22.367.756-5, do cargo de Secretário Municipal de Emprego e Relações do Tra-
balho, retornando-o ao seu cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo.
Leme, 23 de novembro de 2015.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 828/2015, de 23 de novembro de 2015
Exonera funcionário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,
EXONERA, a partir desta, o Sr. GILSON HENRIQUE LANI JUNIOR, RG
41.509.547-5, do cargo de Secretário Municipal de Transporte e Viação, retornan-
do-o ao seu cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização Municipal.
Leme, 23 de novembro de 2015.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 829/2015, de 23 de novembro de 2015
Exonera funcionário

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,
EXONERA, a partir desta, o Sr. OLAVO DE CASTILHO JUNIOR, RG
7.889.412-8, do cargo de Secretário Municipal de Governo, cancelando também
a designação feita através da Portaria 778/2015.
Leme, 23 de novembro de 2015.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

LEICOMPLEMENTARNº 712, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Altera as zonas de uso e ocupação do solo e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME/SP, no pleno uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Z.E.I.S. 9 (Zona Especial de Interesse Social) criada pela Lei Complementar n. 669, de 16 de setembro de 2013 fica transformada em Z.E.R., localizada e representada graficamente conforme mapa, a saber:

“Z.E.R: Esta localizada na região Oeste do perímetro urbano. Perfaz uma extensão superficial aproximada de 277.653,00 m2. Confronta na frente com a Estrada Municipal LME-260; em seu lado esquerdo confronta com a Z.E.R. (antes Z.P.R.); nos fundos confronta com a atual Z.E.R. (antes Z.P.R.); em seu lado direito confronta com propriedade particular, parte do Jardim Florença e com a Z.E.R. (antes Z.P.R.).”

Art. 2º - Parte da Z.P.R. (Zona Predominantemente Residencial), fica transformada em Z.E.R. (Zona Exclusivamente Residencial), localizada e representada graficamente conforme mapa anexo, a saber:

“Z.E.R: Esta localizada na região Oeste do perímetro urbano. Perfaz uma extensão superficial aproximada de 640.564,00 m2. Confronta na frente com a Estrada Municipal Luiz Fernando Marchi (LME-070); em seu lado esquerdo confronta com Cemitério Municipal São João Batista e Jardim Residencial Florença; nos fundos confronta com a atual Z.E.R. (antes Z.E.I.S 9.); em seu lado direito confronta com propriedade rural, onde se encontra a linha divisa do perímetro urbano.”

Art. 3º - Fica transformada em Z.E.I.S. 9 (Zona Especial de Interesse Social) antiga Z.P.R. (Zona Predominante Residencial), localizada e representada graficamente conforme mapa anexo, a saber:

“Z.E.I.S. 9: Esta localizada na região Leste do perímetro urbano. Perfaz uma extensão superficial aproximada de 399.453,00m2. Confronta na frente com a Avenida João Bozza; em seu lado esquerdo com propriedade rural, onde se encontra a linha de divisa do perímetro urbano; nos fundos confronta com a atual Z.E.I.S.-6 e com o Jardim Residencial Quaglia.”

Art. 4º - O Mapa de uso e ocupação de solo, a que se refere o Artigo 4º da Lei Complementar n. 152, de 23 de junho de 1995, e suas alterações, passa a vigorar de acordo com o mapa anexo, que fica fazendo parte integrante e inseparável da presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 19 de novembro de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANÓBIA
Prefeito do Município de Leme

LEI ORDINÁRIA Nº 3.454, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 3.314 de 11 de Outubro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, Lei 3.421 de 20 de Julho de 2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração do Orçamento para o exercício de 2016, atualizando os valores para manter a compatibilidade entre as peças de planejamento e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME/SP, no pleno uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Nos termos da Constituição Federal, art. 165, e Lei n.º 4.320/64 esta Lei atualiza e compatibiliza o planejamento Municipal fixado pelo PPA 2014/2017 e a LDO 2016, atendendo às determinações impostas pela Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e às recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Parágrafo Único - As normas contidas nesta Lei alcançam todos os órgãos da administração direta e indireta.

Art. 2º - Os anexos I, II e III constantes na Lei 3.314/2013 ficam revogados, sendo substituídos pelos anexos agora encaminhados: Anexo I – Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais, Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/metascustos e Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

Art. 3º - Os anexos I, V e VI da Lei 3.421/2015 ficam revogados, sendo substituídos pelos anexos agora encaminhados: Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício e Anexo VI – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 19 de novembro de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANÓBIA
Prefeito do Município de Leme

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2015

A Secretária da Educação no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 058/2015 adjudicando as empresas conforme segue:

LOTE 07 – JAIRO ANTONIO ZANATTA - EPP- R\$ 1.932,00
LOTE 08 – JAIRO ANTONIO ZANATTA - EPP- R\$ 759,00

Fica a empresa adjudicatária, convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do edital.

Leme, 24 de novembro de 2015.

Flávia Elizabeth Terossi Dias
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2015

A Secretária da Saúde no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 059/2015 adjudicando as empresas conforme segue:

LOTE 14 – D-HOSP-DISTRIBUIDORA HOSP. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – R\$ 3.087,00
LOTE 15 – D-HOSP-DISTRIBUIDORA HOSP. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – R\$ 561,40
LOTE 16 – D-HOSP-DISTRIBUIDORA HOSP. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – R\$ 2.655,00
LOTE 17 – D-HOSP-DISTRIBUIDORA HOSP. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – R\$ 1.187,00
LOTE 19 – D-HOSP-DISTRIBUIDORA HOSP. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – R\$ 10.006,00
LOTE 20 – D-HOSP-DISTRIBUIDORA HOSP. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – R\$ 4.722,00
LOTE 21 – D-HOSP-DISTRIBUIDORA HOSP. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – R\$ 2.019,00

Fica a empresa adjudicatária, convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do edital.

Leme, 24 de novembro de 2015.

Maria Teresa Aparecida Moi Gonçalves
SECRETÁRIA DA SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2015

A Secretária da Educação no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 055/2015 adjudicando as empresas conforme segue:

LOTE 02 – L.L DE ALMEIDA BINQUEDOS - ME - R\$ 5.999,99
LOTE 03 – MAGALI GARCIA SANTOS - ME - R\$ 4.500,00
LOTE 04 – MAGALI GARCIA SANTOS - ME - R\$ 759,60
LOTE 05 – NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME - R\$ 1.779,70
LOTE 06 – L.L DE ALMEIDA BINQUEDOS - ME - R\$ 699,99
LOTE 07 – NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME - R\$ 1.099,80
LOTE 08 – NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME - R\$ 990,00

LOTE 09 – L.L DE ALMEIDA BINQUEDOS - ME - R\$ 1.697,99
LOTE 10 – EKIPSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - EPP - R\$ 2.393,58
LOTE 11 – NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME - R\$ 7.599,95
LOTE 12 – EKIPSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - EPP - R\$ 8.149,79
LOTE 13 – MAGALI GARCIA SANTOS - ME - R\$ 5.257,61
LOTE 14 – EKIPSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - EPP - R\$ 4.426,77
LOTE 15 – MAGALI GARCIA SANTOS - ME - R\$ 5.499,36
LOTE 16 – MAGALI GARCIA SANTOS - ME - R\$ 3.056,54
LOTE 17 – M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA - EPP - R\$ 7.999,94
LOTE 18 – M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA - EPP - R\$ 2.099,78
LOTE 19 – M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA - EPP - R\$ 4.500,00
LOTE 20 – M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA - EPP - R\$ 3.498,66
LOTE 21 – EKIPSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - EPP - R\$ 1.966,68
LOTE 22 – M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA - EPP - R\$ 4.999,86
LOTE 23 – L.L DE ALMEIDA BINQUEDOS - ME - R\$ 689,99
LOTE 24 – NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME - R\$ 780,00
LOTE 25 – MAGALI GARCIA SANTOS - ME - R\$ 7.799,18
LOTE 26 – M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA - EPP - R\$ 1.884,12
LOTE 27 – MAGALI GARCIA SANTOS - ME - R\$ 3.199,98
LOTE 28 – MAGALI GARCIA SANTOS - ME - R\$ 2.799,93
LOTE 29 – NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME - R\$ 2.659,86
LOTE 30 – NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME - R\$ 2.199,96
LOTE 31 – EKIPSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - EPP - R\$ 10.499,88
LOTE 32 – EKIPSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - EPP - R\$ 2.339,35
LOTE 33 – MAGALI GARCIA SANTOS - ME - R\$ 27.799,50
LOTE 34 – EKIPSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - EPP - R\$ 2.199,96
LOTE 35 – L.L DE ALMEIDA BINQUEDOS - ME - R\$ 11.469,99
LOTE 36 – EKIPSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - EPP - R\$ 6.545,07
LOTE 37 – EKIPSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - EPP - R\$ 8.749,25
LOTE 38 – NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME - R\$ 254,00

Ficam as empresas adjudicatárias, convocadas para assinatura do Pedido de Compras, nos termos do edital.

Leme, 25 de novembro de 2015.

Flávia Elizabeth Terossi Dias
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2015

A Secretária da Saúde no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 053/2015 adjudicando as empresas conforme segue:

LOTE 01 – MARKA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP – R\$ 43.080,00
LOTE 02 – MARKA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP – R\$ 43.080,00
LOTE 03 – EMPORIO SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA – R\$ 27.500,00
LOTE 04 – HUMANA ALIMENTAR DIST. DE MED. E PROD. NUTRICIONAIA LTDA – R\$ 194.000,00

Ficam as empresas adjudicatárias, convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do edital.

Leme, 25 de novembro de 2015

Maria Teresa Aparecida Moi Gonçalves
SECRETÁRIA DA SAÚDE

TERMO DE POSSE DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às onze horas e vinte minutos, no Salão de Audiência da Prefeitura do Município de Leme, na presença dos subscritores do presente termo, o Senhor Olavo Castilho Júnior, Secretário Municipal de Governo, em virtude do despacho exarado no Auto do Processo de número 1001536-26.2015.8.26.0318 de lavra do M.M. Juiz de Direito Fábio Evangelista de Moura em cumprimento da decisão monocrática do eminente Ministro Roberto Barroso do Supremo Tribunal Federal proferida nos Autos de reclamação nº 22034 que reconduziu ao cargo de Prefeito Municipal de Leme o Senhor Paulo Roberto Blascke, transmite efetivamente o cargo de Prefeito Municipal pelo período do quadriênio de 2013 à 2016.

Leme, 23 de novembro de 2015.

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 25, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

Reabre Comissão Processante, instituída através do Ato da Presidência nº 05, de 18 de fevereiro de 2015, cujo processo recebeu o nº 14/2015, em que figura como denunciado o Sr. Paulo Roberto Blascke, na qualidade de Prefeito do Município de Leme.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Leme, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a decisão do Supremo Tribunal Federal que, através da Medida Cautelar na Reclamação Constitucional n. Rcl 22034, ajuizada por Paulo Roberto Blascke que requereu a suspensão da eficácia do Decreto Legislativo n.º 314/2015;

Considerando que, a decisão do Supremo Tribunal Federal, que julgou procedente a reclamação onde o Ministro Roberto Barroso suspendeu os efeitos do referido decreto Legislativo, tendo em vista este ter sido fundamentado pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Leme;

Considerando ainda, fundamentou o Ministro que não houve também o depoimento do denunciado tendo em vista o Regimento Interno não prever tal procedimento, entrando conflito com o Decreto Lei n.º 201/67, diploma competente para reger a matéria.

Considerando, por fim, que tão somente o decreto legislativo de cassação foi suspenso e não o processo como um todo bem como que verificou-se apenas a falta do depoimento pessoal do denunciado;

Considerando, ademais, a possibilidade de se aproveitar os atos já praticados e reiniciar o processo a partir da instrução.

Considerando que, o Plenário da Câmara Municipal de Leme, em Sessão Ordinária recebeu a denúncia por unanimidade de seus votos e ainda, em Sessão de Julgamento, pela maioria absoluta de seus votos cassaram o mandato de Prefeito do Sr. Paulo Roberto Blascke.

DETERMINA, pela reabertura da Comissão Processante para que seja de imediato realizado o depoimento do denunciado e demais atos subsequentes conforme prevê o Decreto Lei n.º 201/67, dando ciência à Comissão.

Leme, 24 de novembro de 2015.

Gilson Henrique Lani
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 26, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

Requer atuação da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Leme para a devida representação em juízo.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Leme, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a decisão do Supremo Tribunal Federal que, através da Medida Cautelar na Reclamação Constitucional n. Rcl 22034, ajuizada por Paulo Roberto Blascke que requereu a suspensão da eficácia do Decreto Legislativo n.º 314/2015;

Considerando que, a decisão do Supremo Tribunal Federal, que julgou procedente a reclamação onde o Ministro Roberto Barroso suspendeu os efeitos do referido decreto Legislativo, tendo em vista este ter sido fundamentado pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Leme;

Considerando que, diante de tal fato essa Presidência emanou ato que determi-

nou a reabertura do Processo de Cassação do mandatado Prefeito Paulo Blascke; Considerando ainda que, encontra-se em tramite da Digníssima Promotoria de Justiça da Comarca de Leme vários Inquéritos Cíveis que apuram várias irregularidades na gestão do Prefeito Municipal Paulo Roberto Blascke, dentre as quais cheques sacados na "boca do caixa", pagamentos sem emissão da devida nota de empenho, etc.

Considerando, por fim, que sua recondução ao cargo de Prefeito Municipal possibilita e muito a interferência na produção das provas.

DETERMINA, que a Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, representando a Câmara em Juízo, tome as medidas judiciais cabíveis para conter possíveis atos de ocultação e até mesmo destruição de provas, atrapalhando as investigações, tanto da Promotoria de Justiça como da Comissão Processante que continuará seus trabalhos.

Leme, 24 de novembro de 2015.

Gilson Henrique Lani
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PREGÃO ELETRÔNICO 067/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LOUSA DIGITAL (INCLUINDO INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL), PROJETO MULTIMÍDIA DE CURTA DISTÂNCIA PARA 19 (DEZENOVE) UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL

Pelo presente, visando maior competitividade no certame, fica alterada a redação do item 14), do Anexo I – Termo de Referência - Especificações Gerais, para o que segue:

“14) A CONTRATADA deverá comprovar, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do recebimento de cada pedido, que a lousa digital interativa atende a todas as normas de segurança, tanto para professores quanto para os alunos, NBR IEC 60529/2002 (graus de proteção assegurados pelos invólucros de equipamento elétricos), IEC 62262/2002 (graus contra os impactos mecânicos externos) e IEC 61140/2009 (Proteção contra choques, apresentando laudo emitido por órgão oficial, tais como: INMETRO, IPT ou outro similar;”

Em decorrência da alteração supra, ficam alteradas também, as datas de recebimento de propostas e sessão de lances, conforme segue:

Pregão Eletrônico: Nº 067/15 Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para aquisição de lousa digital (incluindo instalação e treinamento de pessoal), projetor multimídia de curta distância, para 19 (dezenove) unidades escolares da rede municipal de ensino; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br - Entrar No Link: CONTAS PÚBLICAS/ Licitações), www.bbmmnet.com.br; Ou na Av. 29 De Agosto, 668, Centro – Leme, Das 08 As 16 Horas, Setor De Licitações: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00 HORAS DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2015 ATÉ AS 08:00H DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2015; ABERTURA DAS PROPOSTAS: DAS 08:01 HORAS ATÉ AS 14 HORAS DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2015. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 14:00 HORAS DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2015 REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.bbmmnet.com.br “ACESSO IDENTIFICADO”.

Publique-se.

Leme, 24 de novembro de 2015.

Flávia Elizabeth Terossi Dias
Secretária de Educação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2015

A Secretária da Saúde no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 052/2015 adjudicando a empresa conforme segue:

LOTE 01 – AIR LIQUIDE BRASIL LTDA – R\$ 290.000,00

LOTE 02 – AIR LIQUIDE BRASIL LTDA – R\$ 19.000,00

LOTE 03 – AIR LIQUIDE BRASIL LTDA – R\$ 145.000,00

Fica a empresa adjudicatária, convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do edital.

Leme, 25 de novembro de 2015

Maria Teresa Aparecida Moi Gonçalves
SECRETÁRIA DA SAÚDE

IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO

ADMINISTRAÇÃO - Paulo Roberto Blascke

RESPONSÁVEL - Patrícia de Queiroz Magatti

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO - Secretaria de Administração

Núcleo de Serviços Gráficos

AVENIDA 29 DE AGOSTO, Nº 668 - LEME - SP